



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA ALVARÁS

INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS:

1. Requerimento de alvará preenchido e assinado;
2. Cópia do Cartão do CNPJ;
3. Taxa Pública de licenciamento paga (setor de tributos da Pref.Mun.Portão);
4. Cópia do Alvará de Localização ou protocolo de encaminhamento (apenas para alvará inicial) ou inscrição municipal (no caso de MEI);
5. Cópia do Certificado de limpeza e desinfecção de caixa d'água realizado por empresa regularizada;
6. Cópia do Certificado de desratização e desinsetização, juntamente com cópia do alvará de funcionamento da empresa prestadora do serviço, expedido pelo órgão competente;
7. Cópia da conta de água da Empresa Distribuidora ou Análise da potabilidade da água de poço, conforme a portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011, físico/químico e microbiológico;
8. Cópia do alvará vigente expedido pelo corpo de bombeiros ou protocolo de encaminhamento;
9. Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento de Empresa no Diário Oficial da União ou similar;
10. Registro de Empresa e anotação da responsabilidade técnica junto ao Conselho do Prof. Resp. (cfe. Lei Federal n °6.839 de 30/10/1980 – D.O.U. 03/11/1980), atualizado;
11. Cópia do parecer de aprovação do projeto arquitetônico pela Vigilância Sanitária;
12. Certificado de limpeza dos aparelhos de ar condicionado realizado por empresa regularizada.

Denise Luciana Petrochi
Médica Veterinária CRMV – 13771
Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Portão

Susana Elisa Breitenbach
Fiscal Sanitário ID – 3889
Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Portão

Dúvidas entrar em contato

Fone: 51 3500 4261

Email: vigilanciasanitaria@portao.rs.gov.br

Revisado em 17/12/2021